



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 258/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 21/08/2025

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir bueiro próximo a propriedade da Sr^a Adalvina Maria de Jesus, na região do P^a Rancho Amigo, no município de Nova Xavantina – MT

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores/trabalhadores rurais e dos transeuntes da região. Devido as condições do terreno dificultam a passagem principalmente no período chuvoso. As condições atuais têm trazido transtornos/insegurança aos moradores, pois, os veículos e caminhões têm encontrado dificuldades na passagem pelo local no período chuvoso. Visando dar melhorias nas condições e segurança de trafegabilidade pois, é por essa linha que dá acesso a retirada da produção agrícola (leite/gado), da propriedade, o que justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 21 de agosto de 2025.

Edinaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador